

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE PESQUISA

### **Bolsa de Pesquisa para Ensino Superior em qualquer área do conhecimento**

O Núcleo de Populações em Situação de Vulnerabilidade e Saúde Mental na Atenção Básica (NUPOP), da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), com sede em Brasília, Distrito Federal, torna pública a abertura de inscrições de processo seletivo simplificado para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Pesquisa, no âmbito do Projeto “Colaboratório Nacional Pop Rua”, com a referência CE/01/2025. O Bolsista desenvolverá as atividades em **Fortaleza, Ceará**, nas seguintes condições:

**Perfil:** Apoiador(a) Técnico(a) com Ensino Superior.

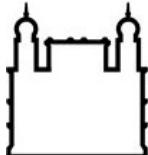
#### **Requisitos de admissão (obrigatório):**

- a. Ensino Superior (completo) em qualquer área de conhecimento;
- b. Habilidade de comunicação e de estabelecer relações cordiais e respeitosas no âmbito do trabalho em equipe;
- c. Habilidade com articulação com pessoas em situação de rua;
- d. Criatividade, capacidade de gestão e organização de tempo, prazos e prioridades;
- e. Habilidade de organização, autonomia e proatividade.
- f. Conhecimentos básicos do Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e seus equipamentos;
- g. Conhecimentos sobre o território de atuação, a localização dos equipamentos do SUS e do SUAS e como acessá-los;

obs. Os requisitos são cumulativos e todos os requisitos deverão ser atendidos.

#### **Fatores preferenciais:**

- Experiência prévia relacionada ao SUS ou SUAS;



### **Plano de trabalho:**

- Apoiar e desenvolver atividades no âmbito do Polo Descentralizado de Manaus, Amazonas.
- Apoiar as atividades junto à equipe descentralizada a depender do mapeamento e as necessidades identificadas pelo Técnico(a) de Nível Superior;
- Sistematização de boas práticas de serviços e equipes (SUS, SUAS, Defensorias e Ministérios Públicos e Sociedade Civil);
- Apoiar o Técnico(a) de Nível Superior no preenchimento dos instrumentos de coleta de dados e relatório mensal;
- Apoiar nos agendamentos de reuniões e articulação entre as instituições.

### **Fica vedado no âmbito do projeto:**

- Contratação de membros familiares;
- Pessoas que não residem na cidade do Polo;
- Pessoas com histórico de violência, especialmente contra mulheres e/ou pessoas em situação de vulnerabilidade;
- Candidatos com vínculo empregatício ou associativo em projetos que possam gerar conflito direto ou incompatibilidade com as ações do Colaboratório.

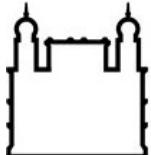
**Regulamento:** O Colaboratório Nacional Pop Rua tem o compromisso contínuo com a transparência, a moralidade e a imensoalidade em todas as ações. O projeto está organizado para que todas as contratações sejam realizadas com base em critérios técnicos e objetivos, como orienta a gestão de recursos públicos.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nos espaços sociais a ser pactuado conforme a necessidade de atuação do projeto, sob a orientação do Técnico de Nível Superior, no território correspondente ao Polo Descentralizado.

**Duração da bolsa:** O contrato inicial de bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto em junho de 2025, podendo ser renovado por igual período sucessivamente a depender da necessidade do projeto e monitoramento dos produtos entregues pelo bolsista.

**Valor da bolsa mensal:** O montante da bolsa corresponde a 2.000,00 (dois mil reais).

**Métodos de seleção:** O processo de seleção valorizará a experiência prática e as vivências dos candidatos com foco nas habilidades de comunicação, empatia, e articulação com serviços e pessoas em situação de rua. A avaliação incluirá a análise de currículo e a carta de motivação.



Quando necessário, entrevistas individuais para aprofundar o entendimento sobre a trajetória e o potencial dos candidatos à bolsa no projeto.

**Composição da comissão de seleção:** Membros do Fórum Consultivo, Assessoria e Técnico(a) de Nível Superior do Polo Descentralizado.

**Prazo de candidatura:** A seleção ocorre no período de 15/05/2025 a 25/05/2025.

### **Forma de Apresentação das Candidaturas**

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, por meio do formulário do link: <https://forms.gle/HSnhpAsq6JT2yqkw5>. É indispensável anexar os seguintes documentos:

- h. **Curriculum Vitae**
- i. **Carta de Motivação:** Deve incluir um relato sobre a trajetória profissional e a sua relação com a vontade de integrar o trabalho do Colaboratório PopRua.

Os documentos requeridos para a apresentação da candidatura só serão admitidos se apresentados dentro do prazo de candidatura definido.

### **Serão solicitados em fase de contratualização da bolsa os seguintes documentos:**

- j. **Cópia de documento(s) de identificação pessoal:** Documento de identidade com foto (RG ou equivalente) e CPF;
- k. **Declaração de inexistência de vínculo familiar:** Documento afirmando que o candidato(a) não possui parentesco com pessoas que atuam no projeto.

**Divulgação dos Resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de e-mail e telefone. Para mais informações, deve-se contactar a Assessoria do NUPOP por meio do e-mail: [colaboratoriopopr ua@gmail.com](mailto:colaboratoriopopr ua@gmail.com).